

**Deliberação n.º 33/2024/PL****Projeto “Circuito Hidráulico de ligação ao Monte da Rocha e bloco de rega da Messejana”****Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 – CIC Portugal 2030, que sucedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, à CIC Portugal 2020, delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação e do n.º 9 do artigo 22.º da Portaria n.º 229/2016 de 26 de agosto, na sua redação atual, homologar a decisão adotada em 8 de agosto de 2024, pela Autoridade de Gestão do Plano Estratégico do Política Agrícola Comum de Portugal no Continente (PEPAContinente), relativa ao reforço financeiro da candidatura PDR2020-341-091801 referente ao projeto “Circuito hidráulico de ligação ao Monte da Rocha e bloco de rega da Messejana”, do beneficiário EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva S.A., na medida em que do mesmo resulta um investimento total de €33.046.030,14, sendo o investimento elegível no mesmo montante (€33.046.030,14), a que corresponde a atribuição de um apoio do FEADER de € 25.819.856,32.

CIC Portugal 2030, 06 de setembro de 2024

O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial

(M. Castro Almeida)